

bee n: 7829 de 21.11.95
D.O.M. n. 10746 de 05-12-95



Arquivo 13.12.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22, 08, 95

PROJETO DE LEI Nº 361/95

ASSUNTO Renovador - José Maria Couto Bezerra

Demanda para Hipólito Campos
de Oliveira uma escola no municí-
pio de Fortaleza

LEI Nº 7829 DE 21, 11, 95

DIOM Nº 10746 DE 05, 12, 95

ARQUIVO 13-12-95

DIGITALIZADO

EM: 23, 10, 2000

REGIA Roberta
FUNCIONÁRIO



Lei: 078291995
Projeto: 03611995
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: ESCOLA PUBLICA





LEI Nº **7829** - DE *24* DE *novembro* DE 1995.

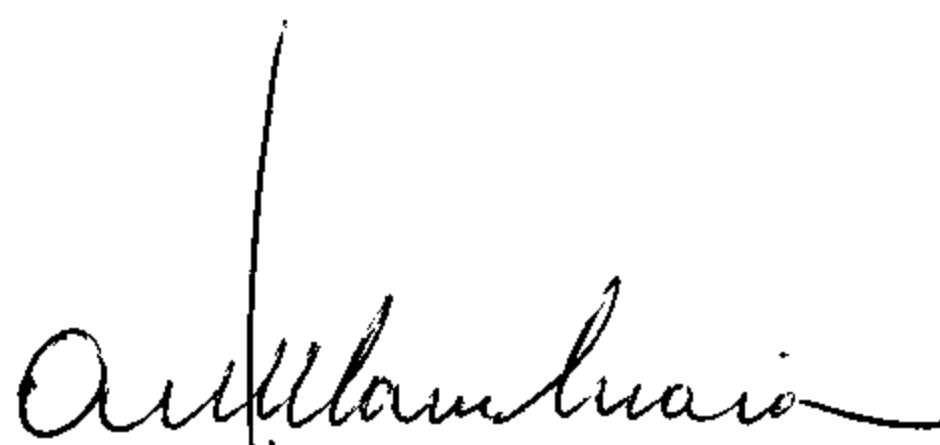
Denomina João Hipólito Campos de Oliveira uma escola no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada João Hipólito Campos de Oliveira, uma escola no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *24* DE *novembro* DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 24 / 08 / 95

PROJETO DE LEI Nº 301 / 95

[Handwritten signature]
Presidente

Denomina João Hipólito Campos de Oliveira uma Escola no Município de Fortaleza.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada João Hipólito Campos de Oliveira, uma Escola no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 22 de agosto de 1995.

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
FEITOS COMO RELATOR
Em 11 / 09 / 95 *[Signature]*
Presidente

[Large handwritten signature]

VEREADOR - JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA

JUSTIFICATIVA ANEXA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DESIGNOU O PROJETO DE LEI Nº 301 / 95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo EM, 28 / 08 / 95
[Signature]



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 361/ 95

O GRANDE CEARENSE JOÃO HIPÓLITO CAMPOS DE OLIVEIRA, FOI UM DOS PROFESSORES MAIS RESPEITADOS DO NOSSO ESTADO, TENDO EXERCIDO O MAGISTÉRIO NO COLÉGIO NOGUEIRA (1932 a 1933), LICEU DO CEARÁ (1938 e 1950 a 1963) FACULDADE CATÓLICA DE FILOSOFIA (1964 a 1986).

SERVIU DE EXEMPLO À SUA COMUNIDADE E DEIXOU POR ISSO MESMO, IMPREENCHÍVEL LACUNA EM SEU DESAPARECIMENTO, ALÉM DE ENORME SENSÇÃO DE VAZIO NOS QUE SENTIRAM DE PERTO AS QUALIDADES MARCANTES DE SUA PERSONALIDADE.

O SR. EM QUESTÃO, ERA PESSOA INSUBSTITUÍVEL EM TERMOS DE AFEIÇÃO E ADMIRAÇÃO DE TODA SOCIEDADE CEARENSE.

POR ESTAS E OUTRAS RAZÕES, CONSIDERO DAS MAIS JUSTAS ESTA QUESTÃO.



JOSE MARIA COUTO BEZERRA
VEREADOR

CURRICULUM VITAE

JOÃO HIPÓLITO CAMPOS DE OLIVEIRA

01. Nome: JOÃO HIPÓLITO CAMPOS DE OLIVEIRA

02. Filiação: Antônio Rodrigues de Oliveira e

Olga Campos de Oliveira

03. Nascimento:

I) Local: Fortaleza, Ceará

II) Data: 15 de maio de 1917

04. Cursos:

I) Civis

- Primário: Colégio Nogueira (1925 a 1928);

- Secundário: Liceu do Ceará (1929 a 1932) e

- Superior: Faculdade de Direito do Ceará (1933 a 1937) e Escola Técnica de Comércio Carlos de Carvalho (1943 a 1945).

II) Militares:

- EIM - Fênix Caixeiral, 1935.

- CPOR - Arma de Infantaria da 10ª RM (1942 a 1944);

- Estágio no 23 BC de Fortaleza ao tempo da 2ª Grande Guerra (1944 a 1945).

05. Cargos:

I) Magistério Ensino (Principais):

a) Primário: Colégio Nogueira (1932 a 1933);

b) Secundário: Liceu do Ceará (1938 e 1950 a 1963);

Colégio Estadual Justiniano de Serpa, Escola Normal e/o Instituto de Educação (1939 a 1965 e

c) Superior: Faculdade Católica de Filosofia (1964 a 1986) e Escola de Serviço Social (1955 a 1964 ambas encampadas pelo Governo do Estado em 1966, formando hoje a Universidade Estadual do Ceará (UECE).

II) Magistério (Representação):

a) Conselho Estadual de Educação (Vice-Presidente) /1949 - 1950;

b) Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza (Vogal dos empregados - Sindicato dos Professores) / 1954 a 1965;

c) Conselho Deliberativo da UFC (Suplente) / 1967.

III) Judiciário:

Além de Vogal (1953 a 1965), Técnico Judiciário (1970 a 1980), por prova de habilitação, do TRT da 7ª Região e Assessor de Juiz Classista (1981 a 1982).

IV) Jornalismo:

Redator de "O Povo", "Correio do Ceará", "Unitário" e "Tribuna do Ceará" - Secções que manteve "Comentários do Dia", "Crítica de Arte", "Inquéritos Culturais - Pseudônimos, Aprendizagem de Língua, Bilhetes dos Estados Unidos, Página Escolar em colaboração com seu irmão José Maria Campos de Oliveira, Calendário (retrospectiva do noticiários dos jornais) acompanhado de folhinha; Datas e Fatos para a História do Ceará, a partir de 1955, por designação do Instituto do Ceará, contendo trovas históricas, Cousas do Ceará.

06. Trabalhos Publicados:

- I) Em plaquete, O Elogio do Irmão (1978), Discurso de Agradecimento ao Título de Mérito Legislativo da Câmara (1985), Justiça do Trabalho no Ceará (1986);
- II) Na Revista do Instituto do Ceará, Discurso de posse (1957); Recepção ao sócio Nirez Azevedo (1991); Reminiscências Escolares (1958); Gen. Antônio Sampaio (1961); Centenário da Independência dos Estados Unidos (1985); CPOR do Meu Tempo (1967); Joaquim da Costa Nogueira (1966).

Não Publicados;

Palestras em estabelecimento de ensino (civil e militar), Colégio Militar e Escola de Aprendizes de Fortaleza, de Londrina (Paraná), Rotary Club, no Instituto do Ceará (Centenários do Ano, Fatos Bissexto da História, Centenários da Escola Militar do Ceará, Tomás Lopes e Alberto Nepomuceno, Autores do Hino do Ceará, Paula Nei, Centenário do Sistema Métrico Decimal, Centenário da Rerum Novarum, O Esperanto).

07. Cursos de Especialização e/ou Aperfeiçoamento:

- I) Como Aluno (Seção de Geografia) na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Federal do Brasil (1948), no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, seguido de uma excursão piloto (1960); no IBEU (no Ceará - vários anos) inclusive o Teaching Course).
- II) No Estrangeiro - de Inglês, no Lafayette College, em Easton, na Pensilvânia, Estados Unidos, em 1951, e na Syracuse University, em Siracusa, Nova Iorque, E.U., em 1951 e 1952 (Bolsa de Estudos pelo Instituto Internacional de Educação) e de Geografia, na Syracuse University, em Siracusa, Nova Iorque, E.U., em 1951 a 1952 (Bolsa pelo IIE).

III) Como Professor - Na CADES em Fortaleza (de 1955 a 1957), em Londrina, Paraná (1958), Seção de Inglês para reciclagem de professores da Secretaria de Educação do Ceará (1964).

08. Medalhas de Placas:

Gustavo Barroso, IBEU (CE), UECE, Fitee, Câmara Municipal de Fortaleza, Instituto do Ceará.

09. Associações a que Pertence:

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, Sindicato dos Professores e dos Jornalistas, Instituto do Ceará, Sociedade Cearense de Geografia e História, Instituto de Santa Catarina (Correspondente).

10. Aposentadorias:

Professor da UECE (Estadual); Técnico Judiciário do TRT (Federal) e Jornalismo e Advocacia (INPS).



FORTALEZA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

O Bacharel João de Deus Cavalcanti, Oficial do Registro Civil da Cidade de Fortaleza, Capital do Ceará.

CERTIFICO que do livro n.º 24 - - - de Registro de Nascimento, à fs. 78 e 79, sob o n.º de ordem 214 - - -, consta que no dia quinze, (15) - - - de Maio - - - de mil novecentos e dezessete, (1917) - - - em Fortaleza, Capital do Ceará, às doze e meia horas, á rua General Sampaio, n.º oitenta e sete, (87) nasceu uma criança do sexo Masculino - - - de nome JOAO HIPOLITO CAMPOS DE OLIVEIRA - - - filho leg. de Antonio Rodrigues de Oliveira, e Dna. Olga Pereira Campos de Oliveira. - - - sendo seus avós paternos Francisco Raimundo de Oliveira, e Dna. Joana Rodrigues de Oliveira. - - - e maternos João Pereira Campos, e Dna. Rosa Pereira Campos. - - -

É o que se contém no referido termo de nascimento que está assinado por mim escrivão, e pelo declarante pai do registrado. - - - e testemunhas Idefonso Rodrigues de Oliveira, e Abilio de Castro e Silva. - - -

Observações: - - -

Esta conforme, dou fé.

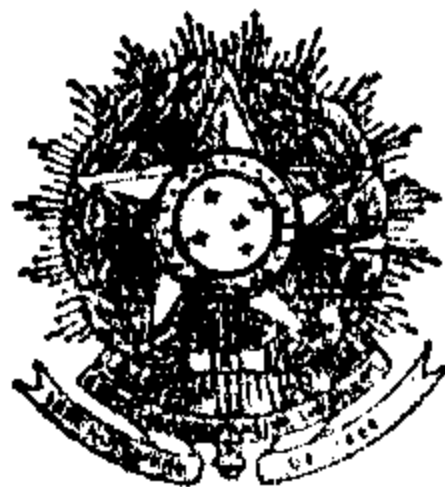
Fortaleza, 22 de Fevereiro de 1917

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

João de Deus Cavalcanti
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



Registro Civil da 4ª. Zona
Casamentos — Nascimentos
Óbitos, Procurações,

Autenticações, e
Reconhecimento de Firmas.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4ª. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
MARCELO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro nº. C-104.x:x:x:x:x:x:x:x:x:x de registro de Óbito às fls. 217.v sob o Nº. de ordem 123.074 arquivado em meu cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia quatro(04)x:x do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro(1994)x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x nesta cidade de Fortaleza Capital do Ceará, às 15:00 horas, na R. José Lourenço, 531.x:x:x:x:x:x Faleceu de Choque Cardiogênico, Insuficiência Cardíaca+Embolia Pulmonar, Fibrilação Auricular, JOÃO HIPÓLITO CAMPOS DE OLIVEIRA, sexo masculino.x:x x:x Com Setenta e Sete(77)x:x:x:x:x:x:x:x:x:x Anos de idade de profissão' Professor.x:x:x:x:x:x:x:x:x:x Estado Civil Casado.x:x:x:x:x:x:x:x:x Natural de Fortaleza-Ce.x:x:x:x:x filho de Antonio Rodrigues de Oliveira e Olga Pereira Campos de Oliveira.x:x:x:x:x tendo atestado o óbito o Dr. Manuel Leoncio Carvalho Macieira.x:x:x Sepultou-se no cemiterio público de Parque da Paz.x:x:x Observações O Referido é verdade, dou fé.

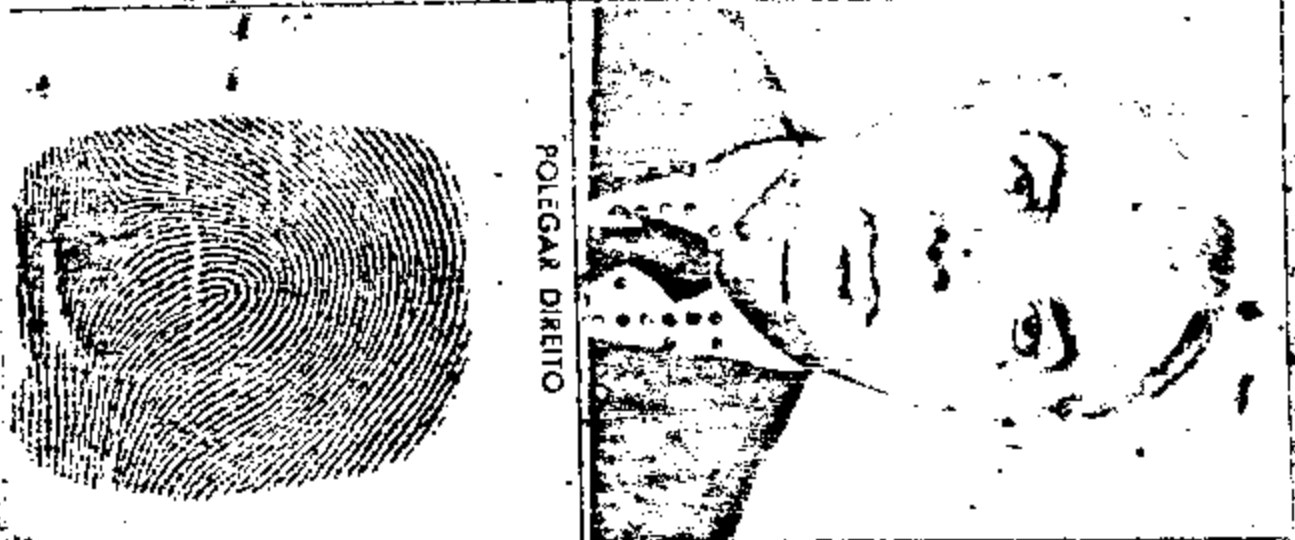
Fortaleza, 08 de setembro de 1994.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Marcelo Martins de Norões Milfont
2º SUBSTITUTO

Manuel Leoncio Carvalho Macieira
Escrivão.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª. ZONA
Rua Castro e Silva, 38
Fone: 226 4172 — CEP 60030-010
Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont
ESCRIVÃO

COLEÇÃO DE IDENTIFICANDES



POLEGAR DIREITO

João Hipólito Campos de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO - CEARÁ 18.638

NOME João Hipólito Campos de Oliveira
ra Antonio Rodrigues de Oliveira
e Olga Pereira Campos de Oliveira
ra Fort. Ceará 15/5/17

MATRILIDADE DATA DO NASCIMENTO
12/12/72

[Signature]
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

João Hipólito Campos de Oliveira

CIC

NASCIMENTO 15.05.17

INSCRIÇÃO NO CPF 000 062 893 04

CONTRIBUINTE
JOÃO HIPOLITO CAMPOS DE OLIVEIRA

[Signature]
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 112/95
AO PROJETO DE LEI Nº 361/95

A ORDEM DO DIA

171 / 10 / 1995

Presidente

O Vereador José Maria Couto Bezerra, sub_umeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Den_omina de João Hipólito Campos de Oliveira, uma Escola no Município de Fortaleza".

O presente Parecer é bastante just_o, vis_oto que o homenageado prestou grandes serviços a sociedade cearense como magistrado.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de outubro de 1995.

Jose Maria Couto Bezerra RELATOR

João Novaes PRESIDENTE



A ORDEM DO DIA
001 11/11/95
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 361/95.

Denomina João Hipólito Campos de Oliveira uma escola no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 01/11/95
Presidente

Art. 1º - Fica denominada João Hipólito Campos de Oliveira, uma escola no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de outubro de 1995.

Presidente

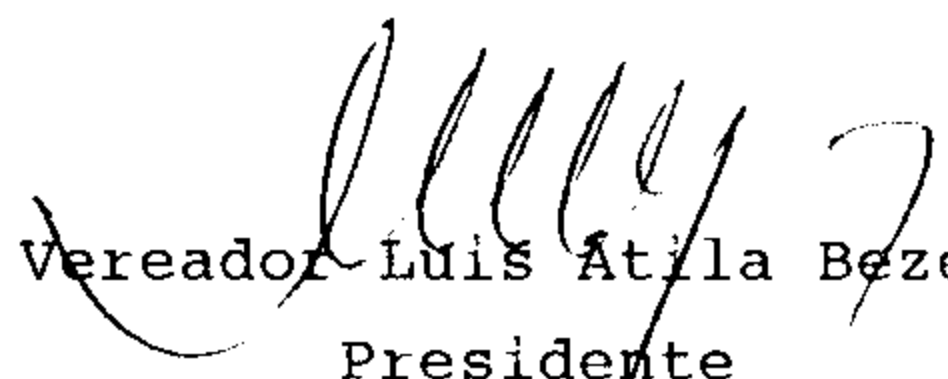


Ofício no 2372/RPR/ZFA/95.

Fortaleza, 04 de novembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA, que "DENOMINA JOÃO HIPÓLITO CAMPOS DE OLIVEIRA UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA".


Vereador Luís Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta